

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACEGUÁ  
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA DE VEREADORES  
ACEGUÁ - RS

PROJETO DE LEI Nº 089, DE 16 DE AGOSTO DE 2022.

Nº 264/2022  
Em 22 de agosto de 2022

Autoriza abertura de crédito adicional de natureza suplementar no valor global de R\$ 723.484,78.

*Vogau Coln:*  
Marcus Vinicius Godoy de Aguiar, Prefeito do Município de Aceguá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, apresenta à consideração de Vossa Excelência e do colendo Plenário o seguinte:

**PROJETO DE LEI:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo do Município de Aceguá, autorizado a proceder abertura de crédito adicional de natureza suplementar para o presente exercício financeiro, no valor global de R\$ 723.484,78 (setecentos e vinte e três mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e setenta e oito centavos), nos termos da Lei Federal nº 4.320/64, a ser alocado nas seguintes dotações:

|                       |                                                                             |                |
|-----------------------|-----------------------------------------------------------------------------|----------------|
| Órgão                 | 09 – Secretaria Mun. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer                  |                |
| Unidade               | 03 – Unidade Administrativa do Ensino Básico - FUNDEB                       |                |
| Programa              | 0019 – Desenvolvimento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental - DEIEF |                |
| Função                | 12 – Educação                                                               |                |
| Subfunção             | 361 – Ensino Fundamental                                                    |                |
| Ação                  | 2.067 – Gestão e Administração do Ensino Fundamental                        |                |
| Recurso               | 0031 – FUNDEB                                                               |                |
| Código                | Descrição da natureza de despesa                                            | Valor          |
| 3.1.90.04.00.00.00.00 | Contratação por Tempo Determinado                                           | R\$ 90.000,00  |
| 3.1.90.11.00.00.00.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil                               | R\$ 633.484,78 |

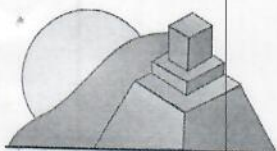
Art. 2º A cobertura do presente crédito suplementar, no valor global de R\$ 723.484,78 decorrerá por conta de:

I – estimativa de excesso de arrecadação do recurso 0031 – FUNDEB, para o presente exercício financeiro, no valor de R\$ 397.484,78;

II – dedução das seguintes dotações, totalizando o valor de R\$ 326.000,00:

|          |                                                                                                     |
|----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Órgão    | 09 – Secretaria Mun. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer                                          |
| Unidade  | 03 – Unidade Administrativa do Ensino Básico - FUNDEB                                               |
| Programa | 0020 – Programa Municipal de Transporte Escolar da Educação Infantil e do Ensino Fundamental - PMTE |



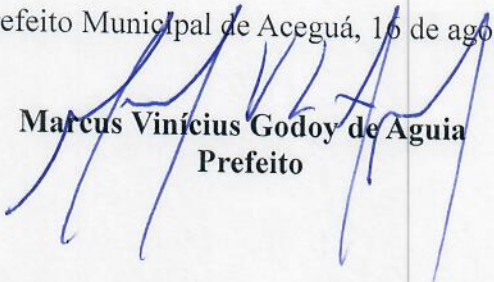


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACEGUÁ  
GABINETE DO PREFEITO

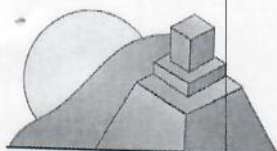
|                       |                                                                                                   |                |
|-----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| <b>Função</b>         | 12 – Educação                                                                                     |                |
| <b>Subfunção</b>      | 782 – Transporte Rodoviário                                                                       |                |
| <b>Ação</b>           | 2.071 – Manutenção dos Veículos do Transporte Escolar e de Apoio às Atividades Escolares - FUNDEB |                |
| <b>Recurso</b>        | 0031 – FUNDEB                                                                                     |                |
| <b>Código</b>         | <b>Descrição da natureza de despesa</b>                                                           | <b>Valor</b>   |
| 3.3.90.30.00.00.00.00 | Material de Consumo                                                                               | R\$ 269.000,00 |
| 3.3.90.39.00.00.00.00 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica                                                    | R\$ 57.000,00  |

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 16 de agosto de 2022.

  
**Marcus Vinicius Godoy de Aguiar**  
Prefeito





## JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei objetiva obter a outorga legislativa, para que o Município possa dotar no orçamento Municipal, um crédito suplementar no valor global de R\$ 723.484,78, constatada a elevação da remuneração dos profissionais do magistério devido ao pagamento do piso nacional da categoria e da progressão na carreira do professores, que estava represada pela LC nº 173/2000.

A origem da estimativa do excesso de arrecadação é lastreada na concretização das receitas transferidas a conta corrente do fundo que totalizaram a importância de R\$ 2.925.450,34, que somadas a R\$ 53.950,09 em rendimento de aplicação financeira, atingiram R\$ 2.979.400,43 (dados referentes ao 1º semestre de 2022 e informados via Programa Autenticador de Dados junto ao TCE-RS)<sup>1</sup> e na estimativa Fundeb 2022, projetada pela Portaria Interministerial Nº 2, de 29 de abril de 2022, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro da Economia que indica R\$ 6.032.635,90 de receita no fundo para o Município de Aceguá-RS. Conforme podemos evidenciar no documento disponível na homepage da Confederação Nacional dos Municípios<sup>2</sup> e extratificado para o Município de Aceguá/RS e constante da Figura abaixo:

Figura 01 - Extrato da Estimativa Receita 2022 - Fundeb Aceguá-RS



Estimativa Fundeb 2022  
Portaria nº 2, de 29 de abril de 2022

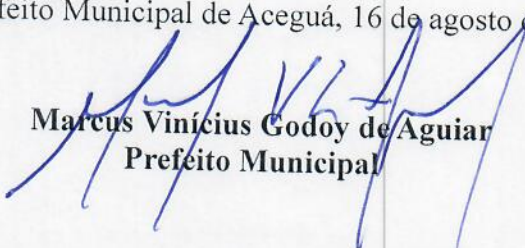
RIO GRANDE DO SUL

| Municípios | Coef. de Distribuição<br>(Port. 11/2021) | Estimativa<br>Receita 2022<br>(Impostos) | Complementação<br>VAAF<br>2022 | Complementação<br>VAAT<br>2022 | Estimativa Total<br>Receita 2022<br>(Impostos+VAAT+VAAF) |
|------------|------------------------------------------|------------------------------------------|--------------------------------|--------------------------------|----------------------------------------------------------|
| Aceguá/RS  | 0,000427219596                           | 6.032.635,90                             | -                              | -                              | 6.032.635,90                                             |

Considerando que o Orçamento Corrente tem como despesa fixada para o FUNDEB, com recursos correspondentes ao exercício financeiro de 2022, a importância de R\$ 5.807.001,45, sendo que R\$ 72.486,23 tem origem no superávit financeiro de 2021, obtemos como resultando o valor de R\$ 5.734.515,22 em despesas orçadas para o corrente ano. Observando que a projeção interministerial é de R\$ 6.032.000,00 e que deveremos obter em rendimentos de aplicação financeira aproximadamente R\$ 100.000,00, estima-se um excesso de arrecadação da ordem de R\$ 397.484,78, o qual destinamos integralmente para o custeio da folha de pagamento com os profissionais do magistério.

Por tratar-se de matéria de suma importância, pedimos "vênia" ao Douto Plenário para sua aprovação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 16 de agosto de 2022.

  
Marcus Vinícius Godoy de Aguiar  
Prefeito Municipal